



Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CODEMA

Av. José Corrêa Machado, 900 –Ibituruna – Montes Claros

Telefone: 38 3229-3666

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CODEMA/SEMMA Nº 01/2013

O Secretário Adjunto de Meio Ambiente e a Diretoria do CODEMA do Município de Montes Claros/MG, no uso das suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 3.754/2007, Decreto Municipal nº 2.568/2008 e Regimento Interno do CODEMA, torna público o presente edital para o processo de Convocação e Indicação dos representantes do Conselho de Meio Ambiente deste Município.

Das Disposições Preliminares

O CODEMA do Município de Montes Claros é órgão colegiado, consultivo, deliberativo e normativo para fins proteção, conservação e melhoria do meio ambiente, com representação paritária do Poder Público e Sociedade Civil organizada, composto por 24 membros titulares e respectivos suplentes oriundos dos seguintes órgãos e entidades:

I – Poder Público:

- a) 01 representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- b) 01 representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- c) 01 representante da Secretaria Municipal de Planejamento;
- d) 01 representante da Secretaria Municipal de Educação;
- e) 01 representante da Secretaria Municipal de Agricultura;
- f) 01 representante da Câmara Municipal;
- g) 01 representante do Ministério Público Estadual;
- h) 01 representante de Universidade Pública;
- i) 01 representante da Empresa Mineira de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER;
- j) 01 representante da Polícia Ambiental;
- k) 01 representante do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente – IBAMA;
- l) 01 representante do Sistema Estadual de Meio Ambiente.

II – Sociedade Civil:

- a) 02 representantes da entidade de classe de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos;
- b) 02 representantes de Organizações não governamentais ligadas à defesa ambiental;
- c) 01 representante de entidade do segmento comercial e industrial do Município;
- d) 01 representante de entidade de classe dos produtores rurais do Município;
- e) 01 representante de Associação de Moradores de bairros da sede do Município;
- f) 01 representante do sindicato dos trabalhadores rurais do Município;
- g) 01 representante de Universidade Privada;
- h) 01 representante da 11ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil;
- i) 01 representante de entidade de trabalhadores do comércio e indústria do Município;
- j) 01 representante das escolas particulares de ensino fundamental e médio do Município.

Da Convocação e Indicação

O CODEMA do Município de Montes Claros convoca de forma pública as entidades do Poder Público e Sociedade Civil para que indiquem por de ofício ou comunicado por escrito o representante titular da entidade e o respectivo suplente para ocupar cargo de Conselheiro e desempenhar as funções e deveres nos termos da Lei Municipal nº 3.754/2007, Decreto Municipal nº 2.568/2008 e Regimento Interno do CODEMA, no prazo de 30 dias a contar da publicação do presente edital.

Montes Claros (MG), 23 de Janeiro de 2013.

Edvaldo Marques Araújo
Secretário Adjunto - SEMMA

Renan Laughton Milo
Secretário – CODEMA